


FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Telefone: (67) 3441-5050
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71
CEP: 79750-000 - Nova Andradina MS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 73/2024 - PE
Processo Administrativo:
92/2024
Data do Processo:
15/08/2024

Preço Máximo de Referência Anexo II

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,000	Mês	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - - A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, possui atualmente três (03) endereços distintos, são eles: • Hospital Regional de Nova Andradina, Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho: edificação antiga mais edificação nova com UTI neonatal, setor de exames de imagens, dentre outros; • Setor Administrativo, Rua Santo Antônio, 1645 – Bairro Centro; • SAME, Rua Milton Modesto, 2263 - Bairro Centro. A empresa licitante vencedora desenvolverá todas as suas atividades nos três endereços acima mencionados, ou em outro endereço, em caso de substituição de algum dos três imóveis atuais, por um outro de mesmo porte em um novo endereço. Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, bem como serviços de reparos e manutenção em móveis e equipamentos, limpeza e manutenção de tubos/dutos, coifas e exaustores. Serviços a serem executados em paredes, telhados, janelas, forros, pisos, calçadas, portas, janelas, móveis, equipamentos, aparelhos, tubos/dutos, coifas e exaustores, dentre outros, para atender aos diversos setores desta Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, conforme endereços anteriormente mencionados, nas funções de eletricitista predial, encanador, pedreiro, pintor, soldador para pequenos serviços, bombeiro hidráulico, bem como profissional que faça manutenção em móveis, equipamentos e aparelhos, dentre outros. Detalhamento das principais atividades: 1- Serviços de lubrificação, reparos, ajustes e substituição de rodinhas/rodízios de camas elétricas ou mecânicas, com ou sem substituição de componentes; 2- Lubrificação, ajustes e substituição de manivelas, controles remotos e cabos de força das camas; 3- Substituição e instalação de chuveiros e ou componentes, como resistência, dentre outros; 4- Substituição e ou instalação de registros e reparos de chuveiros; 5- Substituição, instalação e reparos em caixas de descargas com substituição de kit's internos; 6- Substituição e ou instalação de vasos sanitários com ou sem caixas acopladas; 7- Substituição e ou instalação de caixas de descarga sem	14.800,0000	177.600,00

vasos sanitários;

8- Substituição e ou instalação de torneiras, de todos os modelos existentes na unidade, quer seja de água natural e ou aquecida;

9- Substituição e ou reparos em canos hidráulicos;

10- Lubrificação, instalação e ou substituição de rodinhas/rodízios de carrinhos de coleta e ou transportes;

11- Lubrificação, instalação e ou substituição de rodinhas/rodízios em macas;

12- Instalação, retirada e ou substituição de dispenser's de álcool, sabão, porta toalhas, papel higiênico, dentre outros;

13- Lubrificação, instalação e ou substituição de rodinhas/rodízios em suporte de sacos ramper, suporte de soro, biombos, dentre outros;

14- Substituição e ou instalação de telinhas tipo mosquiteiros, em portas e janelas, conforme indicação;

15- Substituição e manutenção em aparelhos exaustores;

16- Instalação e ou substituição de suportes, tipo palanques de madeiras, concretos ou de outro material, com correntes ou outros tipos, incluindo pintura dos itens, em área de estacionamento e outras, conforme indicação;

17- Desentupimento de vasos sanitários, pias e lavatórios, de todos os setores da unidade;

18- Desentupimento de ralos, caixas de gorduras e de esgotos;

19- Serviços de reparos em cadeiras, quer sejam de rodinhas/rodízios ou fixas, individuais ou do tipo longarinas, com ajustes em encostos, assentos, rodinhas/rodízios, incluindo substituição, instalação e ou retirada, dentre outros serviços;

20- Instalação e ou substituição de bebedouros, com instalação hidráulica e elétrica completa, bem como, substituição, instalação e inclusão ou retirada de fase ou neutro de rede elétrica, para utilização de bebedouros, bem como, outros equipamentos elétricos, conforme indicação;

21- Instalação e ou substituição, manutenção e limpeza em ventiladores de pé, de mesa, de teto e ou paredes;

22- Instalação e substituição de lâmpadas, de bulbo ou tubular com ou sem instalação de reatores, calhas e ou canaletas;

23- Auxílio no serviço de limpeza em caixas de água, efetuando as manobras com fechamento e abertura de registros, de forma controlada, para que não falte água em nenhum setor da unidade durante o processo de lavagem das caixas; considerando que o serviço de lavagem é feito por empresa terceirizada, deverá ser feito o acompanhamento das equipes de lavagem, proporcionando apoio, quanto as orientações para o melhor desempenho das atividades;

24- Instalação e ou substituição de boias em caixas d'água;

25- Instalação e ou substituição de fechaduras e cilindros/miolos de fechaduras;

26- Ajustes e manutenção em portas de madeira, vidros, Eucatex e outros tipos, que estejam desalinhadas, fora do prumo ou nível, cujas portas não estejam fechando/encaixando e fechaduras não estejam trancando, por algum motivo que necessite de reparos;

27- Substituição e ou instalação de portas simples e ou de correr;

28- Substituição e instalação de guarnições, batentes, bate-macas, dentre outros;

29- Manutenção em redes de gás, vácuo, água, esgotos ou outras, subterrâneas, embutidas ou aparentes, com reparos, soldas e ou outros meios, ou com a substituição da própria rede;

30- Efetuar deslocamento de móveis e equipamentos entre salas, conforme solicitação;

- 31- Auxiliar em serviços de mudanças de móveis e equipamentos, quer sejam novos e ou na condição de sucata ou "inservíveis", dentro da própria unidade ou para outros prédios;
 - 32- Substituição, retirada e ou instalação de elementos vazados em paredes, proporcionando iluminação natural e ventilação, com adequações em paredes e ambientes;
 - 33- Restauração, reforma ou substituição de pisos e ou calçadas;
 - 34- Realizar serviços de soldas, para manutenção em móveis e equipamentos;
 - 35- Instalação e ou substituição de trilhos de gavetas, armários, dentre outros;
 - 36- Adequação de móveis e equipamentos, instalando algum tipo de suporte, peças e ou efetuando algum tipo de ajustes, fazendo emendas, instalação, soldas dentre outros;
 - 37- Serviços de instalação de parafusos com buchas, para fixação de prateleiras, móveis, equipamentos e suportes com ou sem mão-francesas;
 - 38- Efetuar passagem, instalação e ou substituição de fios, cabos e outros tipos de condutores, subterrâneos, em forros de lajes, gessos ou outros tipos, paredes, canaletas ou aparentes, para fins de instalação de rede de computadores, rede elétrica, telefones, câmeras, internet, dentre outros;
 - 39- Construção de aterramento, de forma individual ou malha, com hastes de cobre e conectores, para fins de atendimento de chuveiros, computadores, central de internet, central telefônica, bem como, de outros equipamentos que necessitem de aterramento;
 - 40- Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes elétricas de baixa e média tensão; quadros de comandos em geral;
 - 41- Operação dos quadros de comando de bomba de água;
 - 42- Substituição de lâmpadas e luminárias; reparos e ou substituição de materiais/componentes danificados nos diversos pontos de força e luz, bem como, nas redes de distribuição;
 - 43- Instalação, retirada e ou substituição de disjuntores seguindo padrão de amperagem, conforme carga instalada;
 - 44- Verificação periódica e manutenção do sistema de proteção de descargas atmosféricas (para-raios);
 - 45- Operação e fiscalização do funcionamento da subestação de alta tensão e quadros da distribuição de energia, reparando e ou substituindo materiais/componentes danificados;
 - 46- Zelar pela conservação do material e equipamentos submetidos à sua guarda;
 - 47- Prestar manutenção preventiva contínua, e corretiva quando necessária, ao sistema hidro sanitários e reparos civis, compreendendo serviços de pedreiro, azulejista, encanador e eletricista, para reparação de áreas danificadas durante o serviço das manutenções nas instalações hidro sanitárias;
 - 48- Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico, PVC ou de outro material, de alta ou baixa pressão;
 - 49- Efetuar serviços de impermeabilização com manta asfáltica ou similar, em telhados, pisos e paredes;
 - 50- Efetuar desentupimento das redes de água e esgoto quando necessário;
 - 51- Instalar e manter funcionando bombas de água;
 - 52- Instalar e ou substituir louças sanitárias;
 - 53- Desentupir as galerias de esgoto e de águas pluviais internas, das edificações;
 - 54- Limpeza, desentupimento e manutenção de tubos subterrâneos e aparentes, de gases, vácuo, dentre outros;
- Serviço de limpeza de tubos, dutos, coifa média e

exaustores de 30 cm: Setor de Lavanderia: 03 (três) tubos/dutos com exaustores e 03 exaustores eólicos, ambos na área limpa; e 03 (três) tubos/dutos com exaustores na área suja; Setor de Nutrição 04 (quatro) tubos/dutos com exaustores; 01 (um) tubo/duto com exaustor e coifa média; Total: 13 (treze) tubos e dutos com exaustores de 30cm + 01 (um) tubo/duto com coifa média e exaustor de 30cm. SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Limpeza periódica, eliminando poeiras, gorduras, resíduos de tecidos, alimentos e ou outros tipos de resíduos, utilizando de higienização química, não corrosiva para garantir a qualidade do serviço realizado, sem comprometer a resistência do material dos equipamentos.

PERIODICIDADE DESTE SERVIÇO: Semestralmente, ou seja, a cada 06 (seis) meses;

55 - Serviço de limpeza de tubos, dutos, coifa grande e exaustores de 50 cm: Setor de Nutrição: 01 (um) tubo/duto com coifa grande e exaustor de 50cm. Total: 01 (um) tubo/duto, com coifa grande e exaustor de 50cm. SERVIÇO

A SER EXECUTADO: Limpeza periódica, eliminando poeiras, gorduras, resíduos de alimentos e ou outros tipos de resíduos, utilizando de higienização química, não corrosiva para garantir a qualidade do serviço realizado, sem comprometer a resistência do material dos equipamentos. PERIODICIDADE DESTE SERVIÇO Trimestralmente, ou seja, a cada 03 (três) meses;

56 - Serviço de limpeza de tubos, dutos com e sem chaminés das máquinas secadoras: Setor de lavanderia: 02 (dois) tubos/dutos com chaminés, saída das caixas de dreno; 03 (três) tubos/dutos das máquinas para a caixa de dreno; Total: 05 (cinco) tubos e dutos, lavanderia, área limpa. SERVIÇO A SER EXECUTADO: Limpeza periódica, eliminando poeiras, gorduras, resíduos de tecidos, alimentos e ou outros tipos de resíduos, utilizando de higienização química, não corrosiva para garantir a qualidade do serviço realizado, sem comprometer a resistência do material dos equipamentos.

PERIODICIDADE DESTE SERVIÇO: Mensalmente, ou seja, a cada 30 (trinta) dias;

A empresa deverá manter sempre, um funcionário de sobreaviso durante a noite os 07 dias da semana, aos sábados em período vespertino e noturno, domingos e feriados em tempo integral, inclusive, em período noturno; em casos atípicos, que necessitem de dois funcionários para algum tipo de atendimento, o funcionário que estiver em sobreaviso, o qual será acionado, deverá fazer o contato com a sua chefia imediata, da própria empresa licitante vencedora, para que providencie o apoio do segundo funcionário.

57 - Executar outras tarefas afins;

58 - Manter almoxarifado de materiais, o qual tenha acesso, sempre organizado, com materiais de fácil acesso e de fácil identificação, zelando por todo o patrimônio da instituição sob sua responsabilidade, efetuando a devida e correta prestação de contas de todo material utilizado, cujos materiais deverão ser aplicados exclusivamente em atividades desta Fundação de Saúde, sob pena de responsabilização e reposição, em caso de mal uso, perda e ou desvio de finalidades.

A licitante vencedora deverá possuir central de comunicação com funcionamento ininterrupto (24hrs) que garanta o atendimento das demandas, através de telefone ou aplicativos de mensagens instantâneas.

Quanto ao número de funcionários que deverão compor a equipe, de forma contínua, para desenvolver as atividades:

- 01 (um) funcionário, com carga horária de 44 horas semanais, de forma presencial na instituição, sendo 08 horas diárias de Segunda a Sexta-feira, com intervalo de

duas (02) horas para almoço; e quatro (04) horas aos Sábados;

- 01 (UM) funcionário, com carga horária de 24 horas semanais, sendo 04 horas de Segunda a Sábado, de forma presencial;

A empresa licitante vencedora deverá fornecer uniformes com a identificação da empresa como prestadora de serviços e exigir o uso por parte de seus funcionários.

A empresa deverá manter sempre, um funcionário de sobreaviso aos sábados em período vespertino, domingos e feriados em tempo integral, inclusive, em período noturno; em casos atípicos, que necessitem de dois funcionários para algum tipo de atendimento, o funcionário que estiver em sobreaviso, o qual será acionado, deverá fazer o contato com a sua chefia imediata, da própria empresa licitante vencedora, para que providencie o apoio do segundo funcionário.

Em caso de impedimento destes funcionários, motivados por períodos de férias, atestados médicos, dentre outros motivos, a empresa licitante vencedora deverá disponibilizar outro funcionário, com as mesmas características de capacidade profissional, para atender às demandas necessárias.

Os serviços de manutenção serão prestados no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o primeiro ano de prestação dos serviços, se houver interesse entre as partes. O Prestador de serviço deverá prestar o serviço sempre que solicitado, independente, de já houver completado a jornada diária e ou semanal.

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	177.600,00
----------------------------------	--------------	------------